

AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 28220

COMPOSIÇÃO:

cis-trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)-1,3-dioxolan-2-yl]phenyl 4-chlorophenyl ether (difenoconazol).....250 g/L (25% m/v)
Solvent Naphta (Nafta de Petróleo)650 g/L (65% m/v)
Outros ingredientes150 g/L (15% m/v)

GRUPO	G1	FUNGICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: Vide Rótulo

CLASSE: Fungicida sistêmico

GRUPO QUÍMICO: Triazol

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.

Avenida Benedito Storani, 1425, Bloco 1, salas 113 e 114, Centro, CEP 13280-017. Vinhedo/SP.
CNPJ: 00.642.795/0001-31. Tel: (19) 3030.0156. Registro estadual CDA/SP nº 257.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

DIFENOCONAZOLE TÉCNICO PILARQUIM – REGISTRO MAPA Nº 40418

Shandong Weifang Shuangxing Pesticide Co., Ltd.

Weifang Binhai Development Zone Yansi District 403, 262737 Weifang Shandong, P.R. China

IMPORTADOR

Agrícola Online Trading S.A,

Rodovia Anhanguera, s/nº, Km. 296, Distrito Industrial, no Município de Cravinhos/SP
CNPJ: 47.257.997/0001-23 - Registro estadual CDA/SP nº 4396

Agriconnection Importadora e Exportadora De Insumos Agrícolas Ltda,

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, CEP 13314-012 - Itú/SP.
CNPJ: 39.496.730/0009-18 - Registro estadual CDA/SP nº 4410.

Rod Presidente Castelo Branco, 11.100, Jardim Maria Cristina, CEP 06421-400. Barueri/SP
CNPJ: 39.496.730/0015-66. Registro estadual nº 4503

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala 09 Parque Industrial, CEP 86200-000 - Ibiporã/PR.
CNPJ: 39.496.730/0008-37 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 1008310.

Rodovia dos Imigrantes, SN, Zona Rural, CEP 78099-899. Cuiabá-MT.
CNPJ: 39.496.730/0002-41 - Registro estadual INDEA/MT nº 29497.

Agro Import do Brasil Ltda

Av. Cristóvão Colombo, 2955, Salas 703/704, Bairro Floresta. CEP 90560-003. Porto Alegre/RS
CNPJ: 05.625.220/0001-24 - Registro estadual SEAPA/RS nº 1448/04

Rodovia BR 386, Km 173,5, s/nº, sala 5ª, Boa Vista. CEP 99500-000. Carazinho/RS
CNPJ: 05.625.220/0009-81 - Registro estadual: SEAPA/RS nº 42/18

R. Adolfo Zieppe Filho, s/nº, Qd 17, Distrito Ind. Carlos Augusto Fritz, CEP 99500-000. Carazinho/RS
CNPJ: 05.625.220/0013-68 - Registro estadual SEAPA/RS nº 65/20

Rd. PR 090, Km 374, s/nº, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto. CEP 86200-000. Ibiporã/PR

V18 – Inclusão de formulador e importadores. – ago/26.

CNPJ: 05.625.220/0005-58 - Registro estadual ADAPAR-PR nº 1000021

Rd. Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5 Jardim Maria Cristina. CEP 06421-400. Barueri/SP
CNPJ: 05.625.220/0012-87 - Registro estadual CDA/SP nº 4731

Rd. BR 163, Km 116, s/nº, Armazém 2, Pq Industrial Vetorasso. CEP 78746-055. Rondonópolis/MT
CNPJ: 05.625.220/0011-04 - Registro estadual INDEA/MT nº 29973/2023

Amaggi Exportacao e Importacao Ltda

Av. André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Loteamento Parque Eldorado, CEP 78.049-080, Cuiabá/MT, CNPJ: 77.294.254/0001-94.

Rodovia BR 364, Km 20, S/N, Zona Rural, CEP 78098-970 - Cuiabá/MT.
CNPJ: 77.294.254/0050-72 - Registro estadual INDEA/MT nº 20435.

Rodovia BR 435, Km 113, S/N, Zona Rural, CEP 76997-000. Cerejeiras/RO.
CNPJ: 77.294.254/0022-19 - Registro estadual IDARON/RO nº 1655.

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP 68628-557, Paragominas/PA
CNPJ: 77.294.254/0083-30. Registro estadual ADEPARA/PA nº: 004.23.

DKBR Trading S.A.

AV Ayrton Senna da Silva, 600, Gleba Faz Palhano. CEP 86050-460. Londrina/PR.
CNPJ: 33.744.380/0001-28. Registro Estadual ADAPAR/PR nº 1007743.

Avenida Miguel Sutil, nº 6.559 - Anexo A, Sala 3, Alvorada, CEP: 78048-000. Cuiabá/MT.
CNPJ: 33.744.380/0002-09. Registro estadual INDEA/MT nº 16228

Rod SPA 008/457, S/N, Sala 01, Km 500m, Zona Rural, CEP 19640-000. Iepê/SP
CNPJ: 33.744.380/0003-90. Registro estadual CDA/SP nº 4303

Fiagril Ltda.

Av da Produção, 2204 -W, Quadra 14, Parque das Emas. CEP 78466-551. Lucas do Rio Verde/MT.
CNPJ: 02.734.023/0013-99. Registro estadual INDEA/MT nº 14210.

Goplan S/A.

Rua Antonio Lapa, 606, Cambui, CEP 13025-241. Campinas/SP.
CNPJ: 37.422.096/0001-96. Registro estadual CDA/SP nº 4296.

Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.

Av. Nações Unidas, 12901, Sala 24 134, T. Norte, Brook. Paulista, CEP 05578-910. São Paulo/SP.
CNPJ: 08.864.422/0001-17. Registro estadual CDA/SP nº 4316.

Rod MG 188, Fz Pombal, S/N, KM 158 Sentido Esquerda, Industrial, CEP 38600-972. Paracatu/MG.
CNPJ: 08.864.422/0010-08. Registro estadual IMA/MG nº 16.657.

Louis Dreyfus Company Brasil S.A

Avenida José Jorge Estevam, 100, Barra Funda. CEP 19707-090. Paraguaçu Paulista/SP.
CNPJ: 47.067.525/0081-92. Registro estadual CDA/SP nº 4315.

Rua Z, nº 150 Projetada, Chácara São José - Sala A, Distr. Industrial. CEP 78098-530. Cuiabá/MT.
CNPJ: 47.067.525/0214-58. Registro estadual INDEA/MT nº 21649.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Pq Industrial Vice-Pres José Alencar, CEP 74993-530. Aparecida de Goiânia/GO. CNPJ: 47.067.525/0216-10. Registro estadual AGRODEFESA/GO nº 10819760-3.

Origeo Comercio de Produtos Agropecuarios S.A

Av. A, nº 01, Quadra A, lotes 1A a 2ª, sala Origeo, Distrito Industrial, Balsas/MA.
CNPJ: 44.552.174/0002-13. Registro estadual AGED/MA nº 1117

Rua C trecho 03, s/n Armazém G Centro Ind do Cerrado, CEP:46430000. Luís Eduardo Magalhães/BA.

CNPJ: 44.552.174/0003-02. Registro estadual ADAB/BA nº 1380/23.

R: Projetada, nº 150, Setor ORIGEO, Área Rural de Cuiabá. CEP 78099-899 Cuiabá/MT.

CNPJ: 44.552.174/0005-66. Registro Estadual INDEA/MT nº 29697

Avenida Constante Pavan, nº 4633, Betel. CEP: 13.148-198. Paulínia/SP.

CNPJ nº 44.552.174/0008-09. Registro Estadual CDA/SP nº 4431.

Somax Agro Do Brasil Ltda.

Rua Jorge Sanwais, 3409, Panorama, CEP 85856-588 Brasil. Foz do Iguaçu/PR

CNPJ: 45.923.627/0001-52. Registro ADAPAR/PR nº 1008194.

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial. CEP 78.098-325. Cuiabá/MT

CNPJ: 45.923.627/0004-03. Registro INDEA/MT nº 328037

Sowin Agronegocio Ltda

Avenida Jamaris, 100, conj. 708, sala A, Planalto Paulista, CEP: 04.080-922. São Paulo/SP

CNPJ: 48644897/0001-12. Registro estadual CDA/SP nº 5142

Avenida Constante Pavan, 4633, sala 225, Betel, CEP: 13.148-198. Paulínia/SP.

CNPJ: 48.644.897/0002-01. Registro estadual CDA/SP nº 4509

Rua C, Armz X, 290 - 47.852-732, Ondumar Maraba. Luís Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 48.644.897/0004-65. Registro estadual ADAB/BA nº 164125

Rua Projetada, Armazém 1A, 150 bairro Zona Rural. Cuiabá/MT

CNPJ: 48.644.897/0003-84. Registro estadua INDEA/MT nº 37587.

Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda

Rua Santos Dumont, 1307, Andar 1, Sala 04-A, Centro. CEP 85851-040 - Foz do Iguaçu/PR.

CNPJ: 05.280.269/0001-92 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 003046.

Av. Euripedes Menezes, S/N, Pq Ind Vice-Pres Jose Alencar, CEP 74993540. Aparecida de Goiânia/GO. CNPJ: 05.280.269/0002-73 - Registro estadual AGRODEFESA/GO nº 2542/2019

Rua Projetada, 150 - Bairro Distrito Industrial - CEP 78098-530 – Cuiabá/MT

CNPJ: 05.280.269/0003-54 - Registro estadual INDEA/MT nº 17910

Rodovia dos Imigrantes KM 05, S/N, Galpao 01 Sala 07, CEP 78.099-899 Cuiabá/MT

CNPJ: 05.280.269/0015-98- Registro INDEA/MT nº 34325

Rua Pataxos, 241, Galpao 00, Sala 01, CEP:06833073. Embu das Artes/SP

CNPJ: 05.280.269/0004-35 – Registro CDA/SP 4301 e 4815

Est de Aparecidinha, s/n Galpão08 ao 12 E 14 ao 18, Varejão, CEP 13.314-010. Itu/SP

CNPJ: 05.280.269/0016-79 – Registro CDA /SP nº 4453

Rua Ronat Walter Sodre, n.º 2800 - Sala 07. Parque Industrial. CEP 86.200-000. Ibiporã/PR

CNPJ: 05.280.269/0006-05 – Registro ADAPAR/PR 1007910

Avenida das Indústrias, 2020. Armazém 07, Ouro Preto 99.500-000 Carazinho/RS

CNPJ: 05.280.269/0007-88 – Registro FEPAM/RS 97/22

V18 – Inclusão de formulador e importadores. – ago/26.

Rua C, 286 – Armz S – Ondumar Maraba. CEP 47.852-732 Luis Eduardo Magalhaes/BA
CNPJ: 05.280.269/0008-69 – Registro ADAB/BA 135322

Rodovia BR-50, KM 185, s/n, Galpão 35, Jardim Santa Clara, CEP: 38.038-050 Uberaba/MG
CNPJ: 05.280.269/0009-40 – Registro IMA/MG 7839784

Zhongshan Quimica do Brasil Ltda.,

Rua Fernando Silva, 190 - Sala 210, Bairro Jardim Astro. CEP: 18.017-158. Sorocaba/SP
CNPJ: 28.514.525/0001-64 - Registro estadual CDA/SP nº 4285

Rua Projetada A, 150, Arm 1AA, Area Rural de Cuiaba, CEP 78.099-899. Cuiaba/MT
CNPJ: 28.514.525/0006-76. Registro estadual INDEA/MT nº 19694.

Rua C, Trecho 06, S/N, Centro Industrial do Cerrados, CEP 47.850-000. Luis Eduardo Magalhães/BA.
CNPJ: 28.514.525/0003-26 - Registro estadual ADAB/BA nº 125921

Avenida das Industrial, 2020, Armz 06, Ouro Preto, CEP 99.500-000. Carazinho/RS
CNPJ: 28.514.525/0007-50 - Registro estadual SEAPA/RS.º 54/21

Rod. PR 090 – KM 05, 5695, Armz 1-J, PQ. Ind. Nene Favoretto, CEP 86200000. Ibiporã/ PR,
CNPJ: 28.514.525/0005-98 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 1007991

Av. Euripedes Menezes, S/N, PQ. Ind. Vice Pres. Jose Alencar, CEP 74.993-540. Aparecida de
Goiânia/GO. CNPJ: 28.514.525/0002-45. Registro estadual AGRODEFESA/GO nº 3421/2021

FORMULADOR:

Agrotechnica Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA.

Rua Mafalda Barnabé Soliane, 414, Distr. Industrial. CEP 13347610. Indaiatuba/SP.
CNPJ: 47.226.493/0001-46. Registro estadual CDA/SP nº 4496.

Fersol Indústria e Comércio LTDA.

Castelo Branco, km 68,5, Dona Catarina, CEP 18121-889, Mairinque/SP
CNPJ: 47.226.493/0001-46. Registro estadual CDA/SP nº 31.

Pilarquim (Shanghai) Co. Ltd.

1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shanghai, P.R. China

Jiangsu Heben Biochemical Co. Ltd.

Nº 20, Second Haibin Road, Yangkou Chemical Area Phase II – Rudong – Jiangsu, P.R. China

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira
(Disponível este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no art.4º do Decreto nº7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA – CATEGORIA 4 – POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL II – MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM é um fungicida sistêmico, atuando como inibidor da biossíntese do ergosterol, o qual é um constituinte da membrana celular dos fungos, bloqueando o funcionamento da enzima dimetilase a nível de carbono C14 interrompendo totalmente a síntese de ergosterol. Esse efeito se traduz em uma rápida eficácia e apresentando forte efeito curativo e erradicativo. Apresenta rápida absorção pelas folhas sendo somente transportado sistemicamente da base para o ápice.

CULTURAS / DOENÇAS / DOSES

CULTURAS	DOENÇAS	DOSES DO PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO E ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO			
ABACATE	Verrugose <i>Sphaceloma perseae</i>	20 mL/100 L de água	500 a 1.000 L/ha	Iniciar as aplicações no florescimento pleno; reaplicar em intervalos de 14 dias até que os frutos atinjam cerca de 5 cm de diâmetro. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por ano.
	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>			
ABOBRINHA	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	14 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as pulverizações quando aparecerem os primeiros sintomas da doença. Repetir as aplicações a cada 10 dias sempre que ocorrerem condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.

ALGODÃO	Mancha-da- Ramularia <i>Ramularia areola</i>	0,3 L/ha	200 a 400 L/ha	AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM deverá ser aplicado quando do surgimento dos primeiros sintomas da doença, devendo ser reaplicado em intervalo de 10 a 15 dias. Fazer no máximo 3 aplicações do produto por ciclo da cultura, utilizando produtos de modo de ação diferente caso sejam necessárias mais pulverizações.
AMENDOIM	Mancha- Castanha <i>Cercospora arachidicola</i>	0,35 L/ha	Terrestre: 100 a 200 L/ha Aérea: 20 a 50 L/ha	O tratamento deverá ser iniciado independentemente do estágio de desenvolvimento vegetativo da cultura, tomando-se como base o aparecimento dos primeiros sinais de ocorrência da Mancha- castanha, da Mancha-preta e Verrugose. Reaplicar sempre que houver sintomas de reinfecção das doenças na cultura, totalizando um máximo de até 3 aplicações. Deve- se observar e ficar alerta quando as condições de temperatura e umidade forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças.
	Mancha-preta <i>Pseudocercospora personata</i>			
	Verrugose <i>Sphaceloma arachidis</i>			
ARROZ	Mancha-parda <i>Bipolaris oryzae</i>	0,3 L/ha	Terrestre: 100 a 200 L/ha Aérea: 20 a 50 L/ha	Realizar 1 aplicação para o controle da mancha-parda, imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas.
BATATA	Pinta-preta <i>Alternaria solani</i>	0,3 L/ha	200 a 400 L/ha	O tratamento deve ser iniciado independentemente do estágio de desenvolvimento vegetativo da cultura, preventivamente tomando- se como base o aparecimento dos primeiros sinais de ocorrência da Pinta- preta. Reaplicar sempre que houver sintomas de reinfecção da doença na cultura, totalizando um máximo de até 4 aplicações. Deve- se observar e ficar alerta quando as condições de temperatura e umidade forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças.

BERINJELA	Podridão-de- Ascochyta <i>Phoma exigua var. exigua</i>	30 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as aplicações logo após o aparecimento dos primeiros sintomas, o que normalmente corresponde aos 30 dias após o transplante das mudas. Repetir as aplicações a cada 7 dias sempre que ocorrerem condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 6 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
BETERRABA	Mancha-de- Cercospora <i>Cercospora beticola</i>	40 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as pulverizações logo após o aparecimento dos primeiros sintomas, o que geralmente ocorre por volta dos 20 dias após a semeadura. Repetir as aplicações a cada 7 dias sempre que ocorrerem condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 5 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
CAFÉ (Viveiro de mudas)	Mancha-de olho-pardo <i>Cercospora coffeicola</i>	35 mL/100 L de água	100 a 200 L/ha	Iniciar as aplicações preventivamente quando as primeiras lesões da doença aparecerem. Continuar com as aplicações em intervalos de 14 dias sempre que as condições climáticas forem favoráveis ao desenvolvimento da doença.
CITROS	Verrugose-da- laranja- doce <i>Elsinoe australis</i>	20 mL/100 L de água	500 a 1.000 L/ha	Para o controle da Verrugose, fazer uma única aplicação quando as plantas estiverem no estágio de botão floral. Para o controle da Podridão-floral-dos-citros, iniciar as aplicações quando as plantas estiverem no estágio de palito de fósforo. Repetir aplicação após 15 dias, se as condições climáticas forem favoráveis à doença.
	Podridão-floral- dos-citros <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>			
COCO	Queima-das- folhas <i>Lasiodiplodia theobromae</i>	20 mL/100 L de água	500 a 1.000 L/ha	Iniciar as aplicações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas; reaplicar a cada 14 dias. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por ano.
	Mancha-púrpura <i>Bipolaris incurvata</i>			

COUVE-FLOR	Mancha-de- Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	20 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as aplicações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas; reaplicar a cada 7 dias. Realizar no máximo 5 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
ERVILHA	Oídio <i>Erysiphe polygoni</i>	15 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as aplicações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas; reaplicar a cada 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
FEIJÃO	Mancha-angular <i>Phaeoisariopsis griseola</i>	0,3 L/ha	100 a 200 L/ha	Iniciar as aplicações quando aparecerem os primeiros sintomas das doenças. Repetir a cada 14-15 dias, sempre que as condições climáticas estiverem favoráveis aos patógenos. Realizar no máximo 3 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
	Ferrugem <i>Uromyces appendiculatus</i>			
GIRASSOL	Oídio <i>Erysiphe cichoracearum</i>	0,3 a 0,4 L/ha	Terrestre: 100 a 200 L/há Aérea: 20 a 50 L/ha	Iniciar as aplicações de AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM quando do surgimento dos primeiros sintomas das doenças, devendo ser reaplicado em intervalo de 14 dias. Fazer no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura, utilizando produtos de modo de ação diferente caso sejam necessárias mais pulverizações.
	Mancha-de- Alternaria <i>Alternaria helianthi</i>			
MAÇÃ	Sarna-da- macieira <i>Venturia inaequalis</i>	14 mL/100 L de água	800 a 1500 L/ha	O tratamento deve ser iniciado preferencialmente quando a cultura apresentar 50% (Cinquenta por cento) das gemas com pontas verdes, estágio fenológico "C", antes da infecção da Sarna, Oídio e Entomosporiose. Reaplicar sempre que houver sintomas de reinfecção das doenças na cultura. Deve-se observar e ficar alerta quando as condições de temperatura e umidade forem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. Realizar no máximo 8 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por ano.
	Oídio <i>Podosphaera leucotricha</i>			
	Entomosporiose <i>Entomosporium mespili</i>			

MAMÃO	Varíola <i>Asperisporium caricae</i>	30 mL/100 L de água	200 a 800 L/ha	Iniciar as aplicações no início da formação dos frutos; reaplicar a cada 7-10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por ano.
MARACUJÁ	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	20 mL/100 L de água	200 a 800 L/ha	Iniciar as aplicações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando-se a cada 15 dias, caso as condições climáticas estejam favoráveis ao desenvolvimento da doença. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por ano.
MELANCIA	Crestamento- gomoso-do-caule <i>Didymella bryoniae</i>	30 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as pulverizações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir as aplicações a cada 14 dias, conforme a pressão de doença e sempre que ocorrerem condições favoráveis à mesma. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
MELÃO	Crestamento- gomoso-do-caule <i>Didymella bryoniae</i>	30 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as pulverizações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir as aplicações a cada 14 dias, conforme a pressão de doença e sempre que ocorrerem condições favoráveis à mesma. Realizar no máximo 4 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
MILHO	Cercosporiose <i>Cercospora zeae-maydis</i>	300 à 400 mL/ha (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante).	Terrestre: 100 a 200 L/ha Aérea: 20 a 50 L/ha	Iniciar as aplicações de forma preventiva, sendo a primeira aplicação realizada quando a cultura apresentar de 6 a 8 folhas (V6 a V8) e a segunda aplicação na emissão da folha bandeira (pré pendoamento). Efetuar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura. Utilizar a maior dose, para situações de maiores pressões da doença (utilização de variedades mais suscetíveis e/ou histórico da doença na região), associado a condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do fungo.
	Helmintosporiose <i>Exserohilum turcicum</i>			
	Mancha-de-Phaeosphaeria <i>Phaeosphaeria maydis</i>			

MORANGO	Mancha-de- <i>Mycosphaerella</i> <i>Mycosphaerella fragariae</i>	40 mL/100 L de água	100 a 200 L/ha	Iniciar as pulverizações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas, o que geralmente ocorre entre 20 e 30 dias, após o transplante das mudas. Repetir as aplicações a cada 14 dias, sempre que ocorrerem condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 6 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
PEPINO	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	10 mL/100 L de água	200 a 500 L/ha	Iniciar as pulverizações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir as aplicações a cada 10 dias, sempre que ocorrerem condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 5 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
PÊSSEGO	Podridão-parda <i>Monilinia fructicola</i>	30 mL/100 L de água	800 a 1300 L/ha	Iniciar as aplicações de AGROTOP®, Pilardifen®, Ditor 250 TM preventivamente, desde o início do desenvolvimento dos frutos, seguindo intervalo de aplicação de 7 dias. Fazer no máximo 4 aplicações no ciclo desde a florada até a maturação, utilizando produtos de modo de ação diferente caso sejam necessárias mais pulverizações.
PIMENTÃO	Mancha-de- <i>Cercospora</i> <i>Cercospora capsici</i>	30 mL/100 L de água	200 a 400 L/ha	Iniciar as aplicações logo ao aparecimento dos primeiros sintomas, o que geralmente ocorre por cerca de 30 dias após o transplante. Repetir as aplicações a cada 7 dias, sempre que ocorrerem condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 6 aplicações com o AGROTOP®, Pilardifen®, Ditor 250 TM por safra.
SOJA	Antracnose Phomopsis- da- semente <i>Colletotrichum dematium</i> <i>Phomopsis sojae</i>	0,3 L/ha	Terrestre: 100 a 200 L/ha Aérea:	Realizar uma única aplicação quando a cultura apresentar as vagens no estágio fenológico R 5.1 (grãos perceptíveis ao tato a

	Mancha-parda Crestamento- foliar <i>Septoria glycines</i> <i>Cercospora kikuchii</i>	0,15 – 0,2 L/ha	20 a 50L/ha	10% de enchimento da vagem).
TRIGO	Ferrugem da folha <i>Puccinia triticina</i>	0,15 – 0,2 L/ha	Terrestre: 150 a 200 L/ha Aérea: 20 a 40 L/ha	Iniciar as aplicações preventivas ou nos primeiros sintomas da doença, caso a doença ocorra antes. Repetir as aplicações em intervalos de 14 dias. Realizar no máximo 3 aplicações no ciclo da cultura. Utilizar adjuvante específico recomendado pelo fabricante.
	Mancha Amarela <i>Drechslera tritici-repentis</i>			
TOMATE	Pinta-preta <i>Alternaria solani</i>	0,4 L/ha	200 a 800 L/ha	Iniciar as aplicações quando aparecerem os primeiros sintomas das doenças, que pode ocorrer em qualquer estágio de desenvolvimento da cultura. Repetir as aplicações a cada 7 dias sempre que houver condições favoráveis para o desenvolvimento das doenças: chuvas e altas temperaturas. Realizar no máximo 3 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por safra.
	Septoriose <i>Septoria lycopersici</i>	50 mL/100 L de água		
UVA	Antracnose <i>Elsinoe ampelina</i>	8 mL/100 L de água	200 a 800 L/ha	Iniciar as aplicações quando as plantas estiverem em pleno florescimento ou quando houver condições favoráveis para as doenças (Oídio, Antracnose, Mancha-das-folhas). Repetir as aplicações em intervalos de 14 dias, sempre que houver condições favoráveis às doenças. Realizar no máximo 6 aplicações com o AGROTOP®; Pilardifen®; Ditor 250 TM por ano.
	Oídio <i>Uncinula necator</i>	12 mL/100 L de água		
	Mancha-das- folhas <i>Pseudocercospora vitis</i>	12 mL/100 L de água		

MODO / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

A dose recomendada para cada cultura deverá ser diluída em água e aplicada com volume adequado de calda de acordo com a cultura e o tamanho das plantas conforme o seu desenvolvimento, evitando sempre atingir o ponto de escorrimento.

Aplicação terrestre:

O equipamento de pulverização por via terrestre deverá ser adequado para cada tipo de cultura e de acordo com a sua forma de cultivo, podendo ser costal manual ou motorizado; estacionário com mangueira; turbo atomizador ou tratorizado com barra ou auto-propelido:

Equipamento	Bico recomendado	Pressão
Costal manual	Jato Cônico Vazio ou Leque	20 psi (1,5 Bar) a 60 psi (4 Bar)
Costal Motorizado	Disco de Restrição	Gravidade ou Sucção
Turbo Atomizador tipo canhão	Jato Cônico Vazio	45 psi (3 Bar) a 75 psi (5 Bar)
Estacionário/Pistola	Jato Cônico Vazio	60 psi (4 Bar) a 100 psi (7 Bar)
Tratorizado com Barra	Jato Leque ou Cônico Vazio	30 psi (2 Bar) a 80 psi (6 Bar)

V18 – Inclusão de formulador e importadores. – ago/26.

Os tipos de bicos podem ser de jato cônico vazio ou jato plano (leque), que proporcionem um tamanho de gota com DMV (diâmetro mediano volumétrico) entre 150 a 400 µm (micrômetro) e uma densidade de gotas mínima de 20 gotas/cm². A velocidade do trator deverá ser de acordo com a topografia do terreno. A pressão de trabalho deve estar de acordo com as recomendações do fabricante do bico utilizado, variando entre 100 a 1000 Kpa (= 15 a 150 PSI).

O equipamento de aplicação deverá apresentar uma cobertura uniforme na parte tratada. Se utilizar outro tipo de equipamento, procurar obter uma cobertura uniforme na parte aérea da cultura. Recomenda-se aplicar com temperatura inferior a 30°C, com umidade relativa acima de 50% e ventos de 3 a 15 km/hora.

Aplicação aérea:

Utilizar aeronave agrícola registrada pelo MAPA e homologada para operações aeroagrícolas pela ANAC. Os tipos de bicos podem ser de jato cônico vazio, jato plano (leque) ou atomizadores rotativos, que proporcionem um tamanho de gota com DMV (diâmetro mediano volumétrico) entre 150 a 400 µm (micrômetro) e uma densidade de gotas mínima de 20 gotas/cm². A altura de voo deverá ser de acordo com o tipo de aeronave utilizada com no mínimo 2 m acima do topo da planta. A largura da faixa de deposição efetiva varia conforme o tipo de aeronave utilizada.

Recomenda-se aplicar com temperatura inferior a 30°C, com umidade relativa acima de 50% e ventos de 3 a 15 km/hora. Não aplicar durante condições de inversão térmica (ausência de ventos).

Parâmetros para Aplicação Aérea:

As pulverizações aéreas de AGROTOP®; PILARDIFEN®; DITOR 250 TM nas culturas de arroz, amendoim, girassol, milho, soja e trigo devem ser realizadas unicamente em Baixo Volume (BV) com água.

Volume de aplicação:

Amendoim, arroz, girassol, milho e soja: 20 a 50 L/ha;

Trigo: 20 a 40 L/ha;

Observações:

Evitar as condições de inversão térmica.

Ajustar o tamanho de gotas (DMV) às condições ambientais, alterando o ângulo relativo dos bicos hidráulicos ou o ângulo das pás do “micronair”.

Os volumes de aplicação e tamanho de gotas maiores são indicados quando as condições ambientais estão próximas dos limites recomendados. Já para lavouras com densa massa foliar, recomendam-se gotas menores e volumes maiores.

INTERVALO DE SEGURANÇA

CULTURA	DIAS
ABACATE	14 dias
ABOBRINHA	3 dias
ALGODÃO	21 dias
AMENDOIM	22 dias
ARROZ	45 dias
BATATA	7 dias
BERINJELA	3 dias
BETERRABA	3 dias
CAFÉ - VIVEIRO DE MUDAS	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego
CITROS	7 dias
COCO	14 dias
COUVE-FLOR	14 dias
ERVILHA	14 dias
FEIJÃO	25 dias

GIRASSOL	14 dias
MAÇÃ	5 dias
MAMÃO	3 dias
MARACUJÁ	14 dias
MELANCIA	3 dias
MELÃO	3 dias
MILHO	30 dias
MORANGO	1 dia
PEPINO	1 dia
PÊSSEGO	10 dias
PIMENTÃO	3 dias
SOJA	30 dias
TRIGO	30 dias
TOMATE	3 dias
UVA	21 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO

Desde que aplicado nas culturas e doses recomendadas, o produto não é fitotóxico.

Outras restrições a serem observadas: Evitar temperaturas de armazenamento superiores a 50-60°C, NÃO armazenar o produto próximo de linhas de vapor ou outras fontes de aquecimento, pois essas condições podem dar início a um processo de combustão do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Os equipamentos de proteção individual – EPI a serem utilizados são: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	G1	FUNGICIDA
-------	----	-----------

Seguir as recomendações atualizadas de manejo de resistência do FRAC – BR (Comitê de Ação a Resistência a Fungicida – Brasil). Qualquer agente de controle de doenças pode ficar menos efetivo ao longo do tempo devido ao desenvolvimento de resistência. O comitê Brasileiro de Ação a

Resistência a Fungicidas (FRAC – BR) recomenda as seguintes estratégias de Manejo de Resistência, visando prolongar a vida útil dos fungicidas:

- Utilizar a rotação de fungicidas com mecanismos de ação distintos.
- Utilizar o fungicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula.

Sempre consultar um profissional legalmente habilitado para orientação sobre as recomendações legais para o Manejo de Resistência.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, fungicidas, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem faça-o de modo a evitar respingos.

V18 – Inclusão de formulador e importadores. – ago/26.

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia
- No descarte de embalagem utilize Equipamentos de Proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

	PERIGO	Nocivo se ingerido Pode ser nocivo em contato com a pele Pode ser nocivo se inalado Provoca lesões oculares graves
---	---------------	---

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÃO POR AGROTOP®; PILARDIFEN®; DITOR 250 TM INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Difenoconazol: Triazol Nafta de Petróleo (solvente aromático): UVCB (substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reações complexas ou materiais biológicos).
Classe Toxicológica	CATEGORIA 4 – POUCO TÓXICO
Vias de absorção	Oral, inalatória, dérmica e ocular.
Sintomas e sinais clínicos	Os triazóis são irritantes aos olhos, sensibilizantes da pele e das membranas mucosas. A administração de altas doses em animais, provocou salivação, convulsão, letargia, redução na atividade, tremor, diarreia e ataxia. Nafta de Petróleo (solvente aromático): A ingestão de hidrocarbonetos pode provocar efeitos no sistema nervoso central (cefaleia, tontura, sonolência, falta de concentração, náuseas e vômitos), disritmias e distúrbios gastrointestinais. A inalação desses compostos pode causar danos pulmonares, depressão ou excitação transitória do SNC e efeitos secundários de hipóxia, infecção, formação de pneumatocele e disfunção pulmonar crônica. Irritação ocular leve a moderada e lesão ocular reversível podem ocorrer após contato com a maioria dos hidrocarbonetos.
Toxicocinética	Difenoconazol: No rato, a absorção oral de difenoconazol foi dose-dependente e correspondeu a cerca de 40-60% (300 mg/kg p.c.) a 80-90% (0,5 mg/kg p.c.) da dose administrada. O difenoconazol foi rapidamente distribuído principalmente pelo trato gastrointestinal, fígado, rins, tecido adiposo, glândula harderiana, glândulas adrenais e pâncreas. Os resíduos teciduais foram muito baixos, indicando ausência de bioacumulação. O difenoconazol é extensivamente metabolizado, com diferentes metabólitos encontrados nas fezes, urina e fígado. A eliminação se deu predominantemente pela bile (73-76% a 0,5 mg/kg p.c. e 39-56% a 300 mg/kg p.c.), com evidência de circulação entero-hepática na menor dose, e, em menor proporção, pela urina (8-22%). A meia-vida variou de 20 a 48 horas. Nafta de Petróleo (solvente aromático): Não há estudos de toxicocinética sobre este solvente propriamente dito, no entanto, estudos com os constituintes da gasolina podem ser utilizados para a compreensão da toxicocinética do nafta. Em roedores, a principal via de exposição utilizada é a inalatória; por ela, os constituintes de maior peso molecular são mais eficientemente absorvidos. Após administração oral, é possível supor que aproximadamente 100% do nafta de petróleo ingerido seria absorvido devido à alta absorção da maioria de seus constituintes pelo trato gastrointestinal. Independentemente da via de absorção, os constituintes são rapidamente

V18 – Inclusão de formulador e importadores. – ago/26.

	metabolizados e eliminados. Por ser hidrofóbico, o nafta possui maior afinidade pelo tecido adiposo, no entanto, nenhum dos componentes apresenta potencial de bioacumulação. Os constituintes de baixo peso molecular do nafta são excretados, principalmente, pelo ar exalado e, em menor proporção, pela urina, com meia-vida na ordem de, aproximadamente, 3-12 horas. A excreção pela urina é mais expressiva para os constituintes de alto peso molecular.
Toxicodinâmica	Difenoconazol: Atua como inibidor da desmetilação da enzima esteroide 14α-desmetilase (CYP51, pertencente à superfamília citocromo P450), responsável pela biossíntese do ergosterol em fungos. Tal inibição afeta a integridade das membranas celulares, acarretando em morte fúngica. Este modo de ação é conservado para seres humanos, uma vez que estes também possuem a enzima CYP51, envolvida na síntese de esteróides importantes como o colesterol. O colesterol está envolvido na estruturação das membranas celulares e síntese de hormônios sexuais; no entanto, não há na literatura dados que comprovem a inibição da síntese de colesterol em humanos em decorrência da exposição ao difenoconazol. Nafta de Petróleo (solvente aromático): A narcose (tontura, sonolência e depressão do sistema nervoso central), induzida por exposição aguda a solventes orgânicos, como o nafta de petróleo, sugere mecanismo comum de interação entre os seus constituintes e as células sensíveis do sistema nervoso de humanos. A nível celular, os efeitos narcóticos são associados à redução na excitabilidade neuronal causada por mudanças na estrutura e função da membrana. No entanto, o exato mecanismo de ação associado a este efeito ainda é amplamente desconhecido.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	Não há antídoto ou antagonista específico para os fungicidas triazólicos. O tratamento médico é sintomático. Medidas terapêuticas imediatas devem ser tomadas para reduzir ou impedir a absorção, neutralizar a ação do produto e intensificar sua eliminação. Análise dos sinais vitais e as funções, como o monitoramento do estado cardíaco, a temperatura corpórea e o estado mental. O estado mental alterado deve ser baseado em achados clínicos. Os pacientes em coma ou estado mental alterado devem receber oxigênio, Naloxona, Tiamina e ter o nível de glicose medido, ou receber imediatamente glicose. Exposição oral: Não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para comer ou beber. Administre o carvão com uma pasta: A) adulto: 25 a 100 g de carvão em 240 mL de água. B) crianças (1 a 12 anos): 25 a 50 g de carvão em 240 mL de água. Corrija os distúrbios eletrônicos e metabólicos. Monitore as funções hepáticas e renais. Exposição inalatória: Administre oxigênio umificado. Exposição oftalmológica: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Exposição dérmica: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro. As reações podem requerer o tratamento com anti-inflamatórios tópicos. Testes laboratoriais: Avalie a acidose metabólica. Execute os testes de funções hepática e renal, o de oximetria e o de radiografia da caixa torácica. Faça eletrocardiograma para avaliar arritmia, taquicardia ou a prorrogação do intervalo. O conteúdo do sangue, urina e gástrico são amostras analíticas potenciais e devem ser aproveitadas. Teste o pH do produto para avaliar os possíveis efeitos cáusticos.
Contra-indicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.

ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS).
	Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 70 10 450

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA SER HUMANO

Após a ingestão oral, o produto é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, alcançando concentração máxima no plasma em menos de duas horas. No organismo é metabolizado principalmente por oxidação.

A eliminação do produto nos órgãos e tecidos também ocorre de forma rápida, principalmente pela via biliar/fecal e pela via urinária. Quantidades pequenas são eliminadas pelo ar exalado. O produto não se acumula no organismo, sendo eliminado em até 72 horas.

Via dérmica, o produto é rapidamente absorvido alcançando o equilíbrio em menos de uma hora e, em seguida, declinando durante as 24 horas de exposição. Foram encontradas baixas concentrações do produto no sangue, indicando que somente uma pequena quantidade do produto absorvido pela pele atinge o sangue.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

DL₅₀ oral para ratos: entre > 300 e 2000 mg/kg.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 4000 mg/kg.

CL₅₀ inalatória em ratos: > 1,29 mg/L

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: não irritante em coelhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Irritante em coelhos

Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio *in vivo* com células da medula óssea de camundongos.

Em testes com animais de laboratório, AGROTOP®; PILARDIFEN®; DITOR 250 TM apresentou baixa toxicidade aguda quando administrado por via oral, dérmica e inalatória, sendo não irritante para a pele. Animais testados para irritação ocular apresentaram leve opacidade na córnea, leve irritação na íris e conjuntiva. O produto não causou sensibilização dérmica nos animais testados.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Estudos crônicos não indicaram quaisquer efeitos relevantes.

EFEITOS COLATERAIS

Não há informações sobre efeitos adversos conhecidos em seres humanos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

(X) Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

() Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos).
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a **Empresa PILARQUIM BR COMECIAL LTDA.**
- Telefone da empresa: 0800 70 10 450.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado.

Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem

adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de **pó químico seco (PQS)**, **CO₂**, **neblina de água**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Restrição no Estado do Paraná: Restrição de uso nas culturas couve-flor, café e trigo.

Restrição no Estado do Ceará: Verificar restrições de aplicação aérea no estado.